



## EDITAL

### ABERTURA DAS CANDIDATURAS À MATRÍCULA E INSCRIÇÃO, NO ANO LETIVO 2024/2025, NO DOUTORAMENTO EM ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO

O Doutoramento em Estudos de Desenvolvimento é um programa interinstitucional da Universidade de Lisboa, oferecido em conjunto pelo Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (IGOT), Instituto de Ciências Sociais (ICS), Instituto Superior de Agronomia (ISA) e Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG).

#### Objetivos

Este programa doutoral tem por objetivos:

- a) Transmitir conhecimentos avançados, promover competências de investigação e produzir investigação original na área de Estudos de Desenvolvimento, que existe como área consolidada de estudos (*development studies*);
- b) Promover, na Universidade portuguesa, a área de estudos de desenvolvimento enquanto domínio científico interdisciplinar de investigação dos processos de mudança económica, social e política nas sociedades modernas;
- c) Criar espaço científico de investigação sobre temas atuais e relevantes relativos às mudanças que afetam atualmente as sociedades, em particular as que se colocam nos espaços de língua portuguesa, estabelecendo uma perspetiva multidisciplinar e integrada de compreensão dos problemas de desenvolvimento e da sustentabilidade das sociedades,
- d) incentivando igualmente a investigação orientada para as políticas tal como se configuram atualmente para enfrentar os desafios e as mudanças das sociedades contemporâneas.

#### 1. Número de vagas: 15 vagas<sup>1 2</sup>

#### 2. Requisitos de admissão

**2.1.** São admitidos/as como candidatos/as à matrícula e inscrição no ciclo de estudos:

- a) Os titulares de grau de mestre ou equivalente nas áreas de economia, gestão, direito, sociologia, geografia, agronomia e florestas, ciência política, relações internacionais, história, antropologia ou outras áreas afins;

<sup>1</sup> Proposta de vagas a aguardar aprovação pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

<sup>2</sup> As vagas são recuperadas, automaticamente, entre fases, caso não sejam preenchidas na totalidade.

- b) Os titulares de grau de licenciado com média de conclusão igual ou superior a 16 valores;
- c) Os titulares de grau de licenciado com média de conclusão inferior a 16 valores desde que detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidades para a realização deste ciclo de estudos pelos Conselhos Científicos das unidades orgânicas envolvidas neste ciclo de estudos.

**2.2.** O reconhecimento a que se refere a alínea c) do n.º 2.1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ou reconhecimento ao grau de mestre.

### **3. Processo de candidatura**

**3.1.** A candidatura é apresentada exclusivamente através da plataforma eletrónica Fenix do IGOT, disponível em <http://www.igot.ulisboa.pt/candidaturas/>.

**3.2.** Os/As candidatos/as devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:

- a) Certidão de mestrado ou grau académico equivalente;
- b) Currículo escolar, científico e/ou profissional com cópias dos documentos a que faz referência;
- c) Carta de motivação em que especifique os objetivos que motivam a inscrição neste ciclo de estudos;
- d) Projeto de investigação, indicando o objeto de estudo, a metodologia e os objetivos da investigação, devidamente problematizados com base em bibliografia de referência na área de estudo à qual se candidata;
- e) Duas cartas de recomendação;
- f) Exibição de documento de identificação válido ou, quando autorizado pelo/a candidato/a, fotocópia simples do documento de identificação;
- g) Em caso de não ser nativo de país de língua inglesa, o/a candidato/a deve entregar comprovativo de competências de nível B1 ou superior, de inglês de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas;
- h) Outros elementos considerados relevantes para a candidatura.

**3.3.** Os documentos comprovativos das habilitações dos/as candidatos/as:

- a) Sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas;
- b) Quando emitidos por instituições de países extracomunitários, devem ser legalizados por agente consular português ou pela [Apostila de Haia](#), sendo estas legalizações efetuadas no país de origem dos documentos.



#### **4. Critérios de seleção e de seriação**

**4.1.** Na seleção dos/as candidatos/as à frequência do ciclo de estudos é efetuada uma avaliação global do seu percurso, em que serão considerados os seguintes critérios:

- a) Classificação do grau académico de que são titulares, se estiver indicada na escala de 0-20 ou classificação do grau académico, nos termos da escala europeia de comparabilidade, se se revelar mais adequado;
- b) Apreciação do currículo académico, científico e/ou profissional;
- c) Apreciação do projeto de investigação proposto;
- d) Apreciação da carta de motivação;
- e) Análise da informação prestada pelos redatores das cartas de recomendação.

**4.2.** A Comissão Científica do Doutoramento poderá proceder caso assim o entenda à realização de entrevistas.

#### **5. Prazos**

##### **5.1. 1<sup>a</sup> Fase**

**5.1.1.** Candidatura: 13 de novembro de 2023 a 19 de janeiro de 2024.

**5.1.2.** Resultados: até 2 de fevereiro 2024.

**5.1.3.** Prazo para reclamações: até 5 dias úteis após divulgação dos resultados.

**5.1.4.** Matrícula e inscrição: 12 a 16 de fevereiro de 2024.

**5.1.5.** Divulgação de vagas sobrantes para a 2<sup>a</sup> fase: até 19 de fevereiro de 2024.

##### **5.1. 2<sup>a</sup> Fase**

**5.1.1.** Candidatura: 19 de fevereiro a 12 de abril de 2024.

**5.1.2.** Resultados: até 30 de abril de 2024.

**5.1.3.** Prazo para reclamações: até 5 dias úteis após divulgação dos resultados.

**5.1.4.** Matrícula e inscrição: 13 a 17 de maio de 2024.

#### **6. Emolumentos e propinas**

**6.1.** O emolumento a pagar pela candidatura é de 60,00€ (sessenta euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o/a candidato/a seja excluído/a ou não seja selecionado/a.

**6.2.** O valor da propina é anual e, para o ano letivo de 2024/2025, será fixado pelo Conselho Geral da Universidade de Lisboa em 3000,00€ (três mil euros).<sup>3</sup>

<sup>3</sup> Este valor é indicativo e está sujeito a confirmação.



**6.3.** O valor da taxa de matrícula e inscrição é de 30,00€ (trinta euros)<sup>3</sup> e o seguro escolar é no valor de 2,10€ (dois euros e dez cêntimos)<sup>3</sup>. Estes valores são devidos caso haja efetivação da matrícula, no ano letivo 2024/2025. No ato da matrícula e inscrição, os/as estudantes deverão igualmente saldar a primeira prestação da propina anual.

**6.4.** Os prazos e as prestações de pagamento serão indicados no ato da matrícula e inscrição.

## **7. Colocação e matrícula**

**7.1.** O/a candidato/a colocado/a deverá proceder à matrícula e inscrição no ciclo de estudos, durante o prazo definido para o efeito.

**7.2.** A não realização dos atos indicados em 7.1. implica a caducidade do direito à matrícula e inscrição no ciclo de estudos para o ano letivo 2024/2025.

## **8. Língua de lecionação e disposições finais**

**8.1.** Este doutoramento é ministrado em Inglês, mas oferece tutoriais em Português e Inglês. A tese poderá ser escrita em Português ou Inglês.

**8.2.** Os/as estudantes devem possuir conhecimentos de língua inglesa adequados para a realização de investigação de nível doutoral, correspondentes, no mínimo, ao nível B1, de acordo com o [Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas](#).

**8.3.** Caso o doutoramento não atinja o número mínimo de estudantes exigido para poder funcionar, será devolvido aos/às candidatos/as o emolumento pago no ato da candidatura.

Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, 27 de outubro de 2023.

O Presidente

Professor Doutor Mário Vale